



Recebido em 1º-11-17
Horário 10:25h
João D'Arc Dias
Secretaria da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Através de ofício datado de 21/03/2016, o Dr. Mário Roberto Rodrigues Martins, Delegado de Polícia Civil, à época lotado na DP local, após exposição de motivos e de forma bastante clara, precisa e com embasamento nos Artigos 30, I, e 144, ambos da CRFB/88, provocou o Executivo e Legislativo no sentido de se limitar o horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais destinados à venda de bebida alcoólica, como forma de prevenção da criminalidade no município de Santa Rita do Sapucaí.

No documento (cópia em anexo), o Dr. Mário listou três casos ocorridos na cidade no período noturno e madrugada que culminaram em homicídio, cujos fatos se iniciaram ou decorreram de frequência em bares, ou proximidade destes, ou ingestão imoderada de bebidas alcoólicas, no fim de 2015 e início de 2016.

Temia-se, na época, que referidos casos se repetissem no decorrer do ano e fugissem do controle das autoridades, de modo que pudessem redundar em aumento expressivo do registro de homicídios; coisa que graças a uma série de fatores não ocorreu.

Com oportunidade, o assunto foi tratado com toda importância e foi alvo de discussão entre as autoridades, tanto que nos dias 22/03/2016 e 12/04/2016 foram realizadas reuniões para se tratar da matéria; sendo deliberado que projeto de lei seria elaborado pela Câmara para debate e demais procedimentos regimentais. Entretanto, devido às circunstâncias que predominaram naquela ocasião, achou-se por bem não dar o devido prosseguimento na tramitação do anteprojeto.

Mesmo assim, a Câmara não abandonou a essência do problema e continuou a buscar solução para proteção dos jovens da nossa cidade, tanto que no dia 14/06/2017 foi sancionada a Lei nº 5020/2017, que proibiu a instalação de bares e similares em um raio de 200 metros em torno de qualquer escola.

Nessa mesma época, com convite da Câmara, palestrou a Dra. Tatiana Telles, Médica Legista da PCMG, sobre sua tese de mestrado que revelou dados indicando a proximidade de bares com o registro de homicídio em Santa Rita do Sapucaí no ano de 2015.

No dia 5 de outubro de 2017, por iniciativa da Comissão de Segurança Pública da Câmara de Vereadores, foi realizada nessa Casa reunião para tratar de assuntos afetos à segurança Pública, quando se reuniram Juiz, PM, GCM, Conselho Tutelar, Comissariado de Menores, representante do Comad e membros da entidade Caminho Esperança e, mais uma vez, com oportunidade, o tema regulamentação do horário de venda de bebidas alcoólicas no município foi debatido entre outros assuntos de igual importância.


Diante de todo o exposto, em boa hora, está sob análise o Projeto de Lei nº 41ª, de 11 de outubro de 2017, que restringe o horário de venda de bebidas alcoólicas no município; que entendemos ser mais um instrumento legal que fortalecerá as ações de fiscalização e prevenção de ocorrência de delitos mais graves motivados por ingestão imoderada de bebidas alcólicas até altas horas, perturbação do sossego, afetação da ordem pública, danos e vandalismo, descompostura pública, entre outros crimes e condutas no mínimo reprováveis.

Exmo. Senhor
Alexandre Márcio da Silva
DD. Presidente da Câmara
Santa Rita do Sapucaí/MG



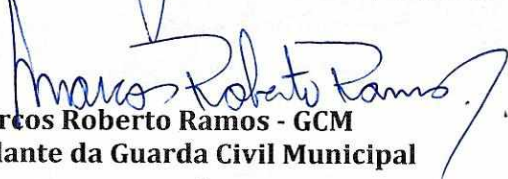
Portanto, os signatários deste ofício manifestam seu apoio à regulamentação da venda de bebidas alcoólicas em Santa Rita do Sapucaí conforme previsto do Projeto de Lei nº 41ª/2017, colocando-se à disposição de V. Ex.^a e demais vereadores para contribuir com sugestão, informações e esclarecimentos julgados necessários e oportunos.


Atenciosamente,


Gustavo Queiroz Barbosa Cavalcante - Capitão PM
Comandante da 114ª Cia PM


Dr. Diego Bruno Dias do Nascimento - Delegado de Polícia
Autoridade Policial


Dr. Gilson Rafael Silva
Diretor-Geral do Presídio de Santa Rita do Sapucaí


Marcos Roberto Ramos - GCM
Comandante da Guarda Civil Municipal


Israel Joaquim Ribeiro
Presidente do Comad


Márcia Rosa Pinto
Presidente do Conselho Tutelar


Darci Moreira da Silva
Chefe do Comissariado de Menores da Comarca de Santa Rita do Sapucaí


Luiz Alberto Duarte Julidori
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano


Daniel Paulino de Souza
Diretor da Divisão Municipal de Segurança Pública